

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 081/2018, de 04/07/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – os ocupantes de cargo de **Professor Substituto**, lotados nos Departamentos do CEAD/UDESC, para atuarem nas disciplinas relacionadas abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando os Processos UDESC, homologados no CONCEAD em 26/02/2018, assim especificados:

§ 1º Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância.

Docentes	Disciplinas credenciadas
EDNA ARAÚJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA Matrícula 951754-5-02 Proc. UDESC Nº 639/2018	Atendendo Resolução Nº 031/2017 – CONSUNI: <ul style="list-style-type: none">• Seminário Integrador I – Educação e Leitura de Mundo;• Introdução à Pedagogia;• Teorias Pedagógicas;• Seminário Integrador III – Formação e Profissionalização Docente;• Educação, Comunicação e Tecnologia;• Tópicos Especiais em Pedagogia;• Trabalho de conclusão de curso;• Seminário Integrador VII – planejamento e avaliação do ensino fundamental;• Seminário Integrador VIII – indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;• Organização e gestão da educação.
MARTA CORRÊA DE MORAES Matrícula 951806104 Proc. UDESC Nº 694/2018	Atendendo Resolução Nº 031/2017 – CONSUNI: <ul style="list-style-type: none">• Seminário Integrador I – Educação e Leitura de Mundo;• Seminário Integrador II – Direitos Humanos, Políticas Públicas e Multiculturalidade;• Introdução à Pedagogia;• Teorias Pedagógicas;• Seminário Integrador III – Formação e Profissionalização Docente;• Currículo;• Tópicos Especiais em Pedagogia;• Seminário Integrador VII – planejamento e avaliação do ensino fundamental;• Seminário Integrador VIII – indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;• Trabalho de conclusão de curso;• Psicologia da Educação. Atendendo Resolução Nº 015/2015 – CONSUNI e Resolução Nº 031/2017 – CONSUNI: <ul style="list-style-type: none">• Estrutura e Funcionamento da Educação Básica;• Organização e gestão da educação.

§ 2º Curso de Licenciatura em Informática na modalidade a distância.

Docentes	Disciplinas credenciadas
ANA WALEY MENDONÇA Matrícula: 290838-7-04 Proc. UDESC Nº 637/2018	<p>Atendendo Resolução Nº 030/2017-CONSUNI:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos da Educação; • Currículo; • Organização e gestão da Educação; • Práticas pedagógicas e tecnologias educacionais; • Tecnologia, Educação e Aprendizagem; • Tópicos Especiais em Licenciatura em Informática – I; • Tópicos Especiais em Licenciatura em Informática – II.
EDNA ARAÚJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA Matrícula 951754-5-02 Proc. UDESC Nº 634/2018	<p>Atendendo Resolução Nº 030/2017-CONSUNI:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Educação; Comunicação e Tecnologia; • Fundamentos da Educação; • Metodologia para a iniciação à prática da pesquisa e extensão – I; • Currículo; • Didática; • Estágio Curricular Supervisionado I, II e III; • Tecnologia Educação e Aprendizagem; • Organização e gestão da Educação.
MARTA CORRÊA DE MORAES Matrícula 951806104 Proc. UDESC Nº 695/2018	<p>Atendendo Resolução Nº 030/2017-CONSUNI:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos da Educação; • Psicologia da Educação; • Currículo; • Organização e gestão da Educação; • Práticas pedagógicas e tecnologias educacionais • Tecnologia, Educação e Aprendizagem; • Metodologia para a iniciação à prática da pesquisa e extensão.

§ 3º Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distância.

Docentes	Disciplinas credenciadas
ANA WALEY MENDONÇA Matrícula: 290838-7-04 Proc. UDESC Nº 637/2018	<p>Atendendo Resolução Nº 029/2017-CONSUNI:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos da Educação; • Currículo; • Metodologia para a iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão; • Educação Ambiental para a Sustentabilidade • Organização e Gestão da Educação.
EDNA ARAÚJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA Matrícula 951754-5-02 Proc. UDESC Nº 634/2018	<p>Atendendo Resolução Nº 029/2017-CONSUNI:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos da Educação; • Currículo; • Metodologia para a iniciação à prática da pesquisa e extensão; • Didática; • Estágio Curricular Supervisionado I, II e III; • Organização e gestão da Educação.

**MARTA CORRÊA DE
MORAES**

Matrícula 951806104
Proc. UDESC Nº 695/2018

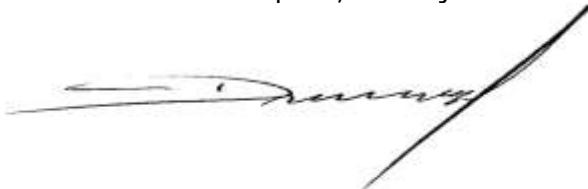
Atendendo Resolução Nº 029/2017-CONSUNI:

- Metodologia para a iniciação à prática da pesquisa e extensão;
- Organização e gestão da Educação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria CEAD Nº 014/2018 de 27/02/2018.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de julho de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 081 do livro competente nº 017
Florianópolis – SC, 04/07/2018*